

RESUMO DO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 024/2026**PROCESSO Nº 2026-1NLC1**

CEDENTE: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

CESSIONÁRIO: Prefeitura Municipal de Colatina/ES.

UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS: Secretaria de Estado da Educação - SEDU.

OBJETO: O objeto do presente Convênio é a cessão da servidora **MARIA APARECIDA GUSSI SIMOURA**, nº funcional 525148, vínculo 61, titular do cargo efetivo de **PROFESSOR P** da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, para atuar junto ao **CESSIONÁRIO**, no exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA DE DIRETOR**, no **CEIM "SANTO ANTÔNIO GIUSEPPE VITALE"**, com a supervisão do cumprimento das regras do convênio pela **UNIDADE DE RECURSOS HUMANOS**.

MODALIDADE DE CESSÃO: Mediante Ressarcimento.

VIGÊNCIA: A partir da publicação do resumo do ato de cessão do servidor no Diário Oficial do Estado e como termo final a data 31 de dezembro 2028.

ASSINANTES: Pela Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER/Marcelo Calmon Dias - Prefeitura Municipal de Colatina/ES/Renzo de Vasconcelos - Unidade de Recursos Humanos - SEDU/ Maria Alves da Silva
- Servidor cedido/ Maria Aparecida Gussi Simoura.

Protocolo 1833178

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -**INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 032/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026**

A Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, titulares e respectivo suplente para constituírem a Comissão de Credenciamento Novo Edital Esesp para profissionais que atuarão como Docente, Docente Conteudista, Docente Assistente, Interprete de Libras, Coordenador Técnico, Apoio Técnico, Conferencista/Palestrante, Painelista/Debateador, Moderador, Reunião Técnica, Assessoramento Técnico, Revisão de Texto e Entrevista.

Art. 2º Compete à Comissão de Credenciamento Novo Edital Esesp:

- I - Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;
- II - Receber e analisar os documentos de habilitação dos interessados;
- III - Manifestar-se acerca dos recursos interpostos;

- IV - Elaborar a relação de interessados contendo os resultados preliminar e definitivo;
 - V - Praticar demais atos necessários para o regular andamento do credenciamento; e
 - VI - Zelar pelo cumprimento deste regulamento e da legislação correlata.
- Parágrafo único. A Comissão Especial de Credenciamento contará com o apoio da área requisitante sempre que necessário.

TITULARES

- 1 - Viviane Maitan do Nascimento
- 2 - Nelson Rocha Sobrinho
- 3 - Maria Hortência Morati Receputi
- 4 - Heloisa Carlesso Trassi Feghali
- 5 - Julio Cesar Souto Lopes

Art. 3º Esta instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições anteriores.

Vitória, 20 de julho de 2026.

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral

Protocolo 1832933

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 033/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

A Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Ética:

- Viviane Maitan do Nascimento - Titular
- Claudia Cristina da Costa - Titular
- Angelina Balarine - Titular
- Tufl Façal Neto - Suplente
- Heloisa Carlesso Trassi Feghali - Suplente
- Leticia Cruz Seibel - Suplente

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 20 de julho de 2026.

CAROLINA FREIRE PITOL

Diretora Geral

Protocolo 1832940

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 034/2026, DE 20 DE JULHO DE 2026

A Diretora Geral da Escola de Serviço Público do Espírito Santo - Esesp, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4.912 de 09 de junho de 1994, reorganizada pela Lei Complementar nº 333 de 27 de outubro de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 1760-R de 07 de dezembro de 2006, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Qualidade de vida no Trabalho - Qualivida Esesp:

- Claudia Cristina da Costa - Coordenador
- Viviane Maitan do Nascimento - Membro
- Aurea da Silva Galvao Almeida - Membro
- Heloisa Carlesso Trassi Feghali - Membro
- Anna Claudia Aparecida de Alcantara Tristão - Membro